



**PORTARIA N. 1175/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 1541/2024, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Brasiléia e Despacho nº 10711/2024- PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 1782/2023, que atribuiu ao servidor Raimundo Nonato da Silva Rodrigues, Técnico Judiciário, Matrícula 7000484, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Criminal da Comarca de Brasiléia, e atribuir-lhe a Função de Confiança FC2-PJ, para atuar como Supervisor de Comarca nos Processos de Trabalho de Cumprimento de Mandados Judiciais da Diretoria do Foro da Comarca de Brasiléia, com efeito retroativo a 1º de abril do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 3 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente